



DECRETO Nº 010/86

(DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO COMEMORATIVA DA DATA CONSA-
GRADA A " CORPUS CHRISTI ")

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Muni-
cipal de Florínea, Estado de São Paulo, no -
uso legal de suas atribuições, devidamente
autorizado pelo Art. 39, Inciso V, do Decre-
to Lei Complementar nº 09, de 31 de dezem-
bro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios);
e, tendo em vista o disposto na Lei Federal
7.320, de 11 de junho de 1.985, DECRETA:

Artigo 1º - Fica Declarado facultativo o ponto em todas as
repartições públicas municipais no dia 26 de maio
de 1.986 - dia comemorativo de "Corpus Christi".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Mun. de Florínea-SP., 22/MAIO/1.986.

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO

PREFEITO MUNICIPAL

FLORÍNEA-SP.

Registrado nesta Secretaria, Publicando com afixação nos luga-
res de costume nesta Prefeitura e Imprensa Regional.

SEVERINO DA PAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL

FLORÍNEA -SP.